

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 24, VII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja convidado perante esta Comissão o Presidente do Banco Central do Brasil, a fim de prestar esclarecimentos acerca da Circular nº 3.181 expedida pela Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil, que estabelece que as pessoas físicas ou jurídicas residentes, domiciliadas ou com sede no País deveriam informar ao Banco Central do Brasil, no período de 10 de março de 2003 a 31 de maio de 2003, os valores de qualquer natureza, os ativos em moedas e os bens e direitos detidos fora do território nacional, na data-base de 31 de dezembro de 2002.

Sala das Sessões,

Deputado RODRIGO MAIA